CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 20 / 04 / 2016

Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABIBETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PTN

REQUERIMENTO Nº. 372/2016.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a implantação do Programa **LUZ PARA TODOS** na **COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA DE CIMA – REGIÃO DO LAGO GRANDE/MUNICIPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

REQUEIRO após a aprovação do douto Plenário, atendendo reivindicação dos moradores da Comunidade de **ÁGUA FRIA DE CIMA – LAGO GRANDE**, para que Sua Senhoria solicite providências junto ao **Comitê Gestor Estadual-CGE,** integrado pelo Ministério de Minas e Energia, Agências Reguladoras Estaduais (Celpa), Escritório da Distribuidora de Energia Elétrica em Santarém, Governo Executivo Estadual e Prefeitura Municipal de Santarém, no sentido de que seja executado serviço de **IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA,** através do Programa **LUZ PARA TODOS** na **COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA DE CIMA – REGIÃO DO LAGO GRANDE/MUNICIPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

Justificativa - Com o crescimento natural de uma cidade, aumenta a demanda de energia elétrica, é o caso do município de Santarém, no oeste paraense. Para solucionar esta questão, mister se faz, à expansão do atual sistema de energia elétrica no aludido município, como forma de melhorar a qualidade do serviço e atender as reais necessidades de sua população, essencialmente os munícipes que vivem em áreas desprovidas de tais serviços, como é o caso da **Comunidade de ÁGUA FRIA DE CIMA – região do LAGO GRANDE**. Daí a necessidade em forma de urgência/urgentíssima da implantação da expansão da linha de transmissão de energia, de conformidade com o programa do Governo Federal "***Luz para Todos***" no sentido de atender as residências da **comunidade de ÁGUA FRIA DE CIMA.**
Senhores vereadores, o mapa da exclusão elétrica no país revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e nas famílias de baixa renda. Por isso, o objetivo do CGE é utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico destas comunidades ainda carentes de energia elétrica, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilitará a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Cópia da presente seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida comunidade, . Ministério de Minas e Energia, Agência Reguladora Estadual (Celpa), Escritório da Distribuidora de Energia Elétrica em Santarém, Governo Executivo Estadual e Prefeitura Municipal de Santarém

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de Abril de 2016.

EMIR AGUIAR
Vereador - PTN

Iede Bastos - PT